



ATA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

1. Data, hora e local: às 13h00 do dia 23 de setembro de 2026, na sede da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2141, Santa Luíza, Vitória/ES.

2. Presença: estavam presentes o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita; a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scardua Garcia; o Diretor de Conteúdo e Programação e Diretor de Operações e Tecnologia, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis; e a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo. Como convidados, participaram o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes Azevedo, e a Chefe da Controladoria, Sarah Mileip Machado.

3. Pauta:

a) Solicitação de apoio para realização do Festival Movimento Cidade ~ Eclipse, Festival Tudo é Divino e Festival Cine.Carmélia.

b) Proposta de Portaria sobre procedimentos bancários a serem observados para arrecadação de receitas e execução de despesas da Fundação Carmélia.

4. Encaminhamentos: **(a)** O Diretor-Geral compartilhou com o corpo diretivo o Ofício enviado pelo Movimento Cidade, em que se foi solicitado apoio operacional e de divulgação para a realização do Festival Movimento Cidade ~ Eclipse, a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2026, de forma totalmente gratuita, contando com programação artística e cultural aberta ao público. Considerando que o evento tem como proposta a promoção do acesso democrático e gratuito à cultura, além da valorização à produção artística do Estado, os Diretores manifestaram concordância quanto ao apoio institucional, o que será formalizado por meio de carta de anuência para a execução do projeto. **(b)** O Chefe da Assessoria Jurídica expôs a minuta de



Portaria, esclarecendo que serve à normatização das práticas de gestão e organização bancária na Fundação. Conforme a proposta, a gestão financeira das receitas e das despesas será realizada por meio da distribuição dos recursos em múltiplas contas bancárias, cada uma delas com única e específica finalidade. A norma traz regras, dentre outras, sobre a segregação e abertura das contas; investimento em aplicações financeiras; classificação das contas - de arrecadação, de pagamentos e de provisionamento -; transferências de valores de contas e competências para solicitações e retiradas. O texto foi analisado, discutido e unanimemente aprovado pela Diretoria Executiva e seguirá para publicação no site institucional da Fundação.

5. Encerramento: nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, a presente ata sumária segue assinada pelos presentes.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2026.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
Diretora Administrativa e Financeira

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS
Diretor de Programação e Conteúdo
Diretor de Operações e Tecnologia

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO
Diretora de Marketing

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR GERAL

DGER - CARMELIA - GOVES

assinado em 23/09/2026 17:08:07 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO

DCP - CARMELIA - GOVES

assinado em 23/09/2026 16:56:19 -03:00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DAF - CARMELIA - GOVES

assinado em 23/09/2026 16:58:37 -03:00

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO

DIRETORA DE MARKETING

DMK - CARMELIA - GOVES

assinado em 23/09/2026 17:05:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2026 17:08:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LZ69MZ>